

## **D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

### **Despacho n.º 213/2007 de 27 de Fevereiro de 2007**

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à ACIP – Associação Comercial e Industrial da Ilha do Pico, pessoa colectiva n.º 512 014 795, C.A.E. 91 333, com sede no Largo Cardeal Costa Nunes, n.º 12, concelho de Madalena do Pico, um apoio financeiro no valor de € 8.300,00 (Oito mil e trezentos euros), pela criação de 1 (um) posto de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

14 de Fevereiro de 2007. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.